



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 027 / DES, de 9 de abril de 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 12.586/75, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 40/30 metros da rodovia BR/020, trecho... ENTRONCAMENTO BR/020/226 (CRUZETA) DIVISA CE/PI, entre as estacas 0 - 3688 + 19,40 = 4000 - 8103 + 0,27, numa extensão de 155,8 km conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 042/76 e consoante desenhos n.ºs. PEET-1088/76 até PEET-1191/76 que baixam com o referido processo.

Ademir
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

DIRETOR GERAL

IMS/vps.

*D.O. de 28-4-76
S.º 1.º
Part. II*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo nº 82
de 30 / 4 / 76
<i>Venício Pedroni</i>
VENÍCIO PEDRONI - M.º 1.573
S.º. RR. Sv. Pb. CO. 0000